



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 27 de Julho de 2026 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda – PB, modificando a quantidade anual de homenagens a ser concedida por cada vereador, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, usando das atribuições estabelecidas pelo inciso IX, do art. 43, da Resolução nº. 001/2017, bem como, a disposição contida no art. 38 da Lei Orgânica do município.

Faz saber que o Plenário desta casa, em sessões realizadas nos dias 11 de Junho e 23 de Julho deste ano, Aprovou e Ela **Promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 292 da Resolução nº 001/2017, passa a ter a seguinte redação: **Art. 292. Salvo os casos previstos em leis específicas, cada Vereador poderá solicitar até 2 (duas) homenagens por ano.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Nova Olinda – PB.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda PB, em 27 de Julho de 2026.

CRISTÓVÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO DE SOUSA NETO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

COSMO SEVERINO DA SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal

KAUAN SIMÃO SILVA LIMA
2º Secretário da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO “EDIÇÃO ESPECIAL/2026”

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB
Tel: (0xx83) 3459-1066